



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 1 de 4

MATRÍCULA 86.638	FICHA 01F FRENTE
----------------------------	-------------------------------

República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

IMÓVEL: Fração Ideal de 2,219% ONDE SERÁ CONSTRUÍDA A CASA 11 do Condomínio Residencial Santorini situado no Lote 01, Quadra 123, do Loteamento Brasilinha Sul de Planaltina-GO, com as medidas e confrontações: Térreo, área privativa de 54,26m²; área do terreno de uso exclusivo de 140,40m²; área exclusiva não construída de 86,14m²; área de uso comum construída 0,00m²; área de uso comum não construída 38,842m²; área total construída de 54,26m²; fração ideal do terreno de 2,219%; fração ideal da área construída de 2,2222%; fração ideal de área de uso comum de 2,2222%. Composta de 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 1 hall, 1 cozinha, 1 varanda e 1 área de serviço. Confronta-se, estando o observador no interior da edificação, voltado para a frente da entrada principal da unidade autônoma, pelo lado direito com a Casa 13, pelo lado esquerdo com a Casa 09, pela frente com a via de acesso interno, e pelos fundos com os Lotes 14/15. Cadastro Imobiliário: 1.016.0QD123.0000.0000001.011

Registro Anterior: R.1-79.824, Livro 2, Fl. 1F deste CRI.

PROPRIETÁRIA: VP CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 12.589.227/0001-01, com sede na Rua 49, Lote 27-E, Chácara Santa Maria, Planaltina-GO

Custas: R\$ 21,30, calculados com descontos de 50% por se tratar do PMCMV.

PROTOCOLO: 96.541 de 06/12/2017

Planaltina-GO, 21/12/2017.

Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado

Oficial Registrador: Gervázio Fernandes de Serra Júnior

AV.1-86.638 em 21/12/2017.

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO (remissão)

PROTOCOLO: 96.542 de 06/12/2017.

De conformidade com o Requerimento de Afetação datado de 29/11/2017 firmado pela proprietária VP Construção e Incorporação Ltda, já qualificada, o imóvel acima matriculado constituiu Patrimônio de Afetação conforme artigo 31-B da Lei nº 4.591/64.

Sem emolumentos.

Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado

Oficial Registrador: Gervázio Fernandes de Serra Júnior

AV.2-86.638 em 09/01/2018

AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO

PROTOCOLO: 96.872, de 29/12/2017.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pela proprietária de 29/12/2017.

De acordo com o Alvará de Construção nº 380/2017 e Habite-se nº 553/2017, ambos emitidos pela Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, procedo a presente averbação para informar que consta edificado sobre o imóvel uma edificação residencial multifamiliar popular em alvenaria medindo 54,26m² no total, composta de: 01 varanda, 01 sala, 01 cozinha, 01 hall, 02 quartos, 01 banheiro e 01 área de de serviço.

VALOR R\$ 44.428,08.

Foi apresentada a certidão negativa de débitos do INSS nº 002742017-88888792, CEI nº 51.240.38792/73, em nome de VP CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

Custas: R\$ 105,97, calculados com 50% de desconto por se tratar do PMCMV.

Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado

Oficial Registrador: Gervázio Fernandes de Serra Júnior

AV.3-86.638 em 21/08/2018.

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO E CONVENÇÃO (remissão)

PROTOCOLO: 101.426, de 15/08/2018.

Procedo a esta averbação para constar que foi instituído o condomínio edilício no R.5-79.824, do Livro 2, Fls. 4V, deste RI, e sua respectiva Convenção de Condomínio devidamente registrada sob o n. 7.226, do Livro 03 desta Serventia.

Sem emolumentos.

Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado

Oficial Registrador: Gervázio Fernandes de Serra Júnior

Continua no verso.



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR

Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 2 de 4

MATRÍCULA

86.638

FICHA

01V

VERSO



Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

R.4-86.638 em 29/03/2021.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 116.556, de 26/03/2021.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Casa Verde e Amarela (Lei 14.118/2021) - Número: 8.7877.1096949-3, firmado em Planaltina-GO, em 25/03/2021.

TRANSMITENTE: VP CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, já qualificada.

ADQUIRENTE: ANTONIO WELTON RODRIGUES, brasileiro, solteiro, estivador, CNH nº 06488818174 DETRAN/GO, CPF nº 002.509.691-57, residente e domiciliado no Bloco E, Lote 126, Casa 10, Santa Maria, Residencial Sonho Real, Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 100.000,00.

Recolhido ITBI, emitida DOI, e apresentadas as certidões exigidas em Lei.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.063,98, calculados com descontos de 50%.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias: *Thayná*

Escrevente Revisora: Gismeire Maria de Carvalho Oliveira: *Gismeire*

R.5-86.638 em 29/03/2021.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 116.556, de 26/03/2021.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Casa Verde e Amarela (Lei 14.118/2021) - Número: 8.7877.1096949-3, firmado em Planaltina-GO, em 25/03/2021.

DEVEDOR FIDUCIANTE: ANTONIO WELTON RODRIGUES, já qualificado.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03 e 04, Brasília-DF. CONDIÇÕES:

Valor total da dívida: R\$ 79.400,00; Valor da Garantia: R\$ 127.000,00; Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 17.925,00; Recursos próprios: R\$ 1.033,64; Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 1.641,36; Taxa de juros contratada: Nominal 4,7500% a.a.; Efetiva 4,8547% a.a.; Valor da primeira prestação: R\$ 436,15; Vencimento da primeira prestação: 03/05/2021; Prazo de financiamento: 360 meses; Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e Fundos: R\$ 707,88, calculados com descontos de 50%.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias: *Thayná*

Escrevente Revisora: Gismeire Maria de Carvalho Oliveira: *Gismeire*

CERTIDÃO

Os atos relativos ao Registro de Imóveis
são escriturados eletronicamente,
desde 1º de Julho de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYSVCV-DKVY7-AG8U9-WSYJH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA - GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 3 de 4

ESTADO DE GOIAS



COMARCA DE PLANALTINA - GO

Registro de Imóveis e Anexos de Planaltina - GO

Livro 2 - Registro Geral

86.638

02F

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

024984.2.0086638-97

CNM

Av.6-86.638 em 19/08/2026.

CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP

PROTOCOLO: 153.968, de 11/08/2026.

Procedo à presente averbação para fazer constar o Código de Endereçamento Postal (CEP) do imóvel: 73.750-000.

Sem Emolumentos e Fundos.

Selo: 00982608185673329700106.

Assinado digitalmente por Thiago Simeão de Freitas - CPF: 007.563.111-36 - Escrevente.

Av.7-86.638 em 19/08/2026.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 153.968, de 11/08/2026.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 10/08/2026, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 148.580, nesta serventia.

TRANSMITENTE: ANTONIO WELTON RODRIGUES, já qualificado.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

OBJETO: O imóvel desta matrícula

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 135.487,63.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1.032.0QD123.0000.0000001.001 (CCI: 1123906).

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos: R\$ 583,76 - Funemp: R\$ 17,51 - Funcomp: R\$ 35,03 - Fundesp: R\$ 58,38 - Fepadsaj: R\$ 11,68 -

Fundepeg: R\$ 7,30 - Funproge: R\$ 11,68 - Iss: R\$ 29,19 - Total: R\$ 754,53.

Selo: 00982608125786025760002.

Assinado digitalmente por Thiago Simeão de Freitas - CPF: 007.563.111-36 - Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYSKV-DKVY7-AG8U9-WSYJH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Válida por 30 dias Decreto nº 93.240, Arti 1º, (b) IV
19/08/2026



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registroimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 4 de 4

CERTIFICO a pedido da parte interessada através do pedido nº 153.968, formulado em 11/08/2026, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 86.638**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.**

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n.º 93.240/1986, que regulamenta a Lei n.º 7.433/1985.

2- Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração do instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Informo, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma.

3 - As partes declaram que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de Instrumento Público nos termos do artigo 16, da Lei n.º 6.015/73.

4 - A presente permanecerá válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 973, caput, do Código de Normas do estado de Goiás. Emolumentos: R\$ 92,79; Taxa Judiciária: R\$ 19,99; FUNDESP: R\$ 9,28; FUNEMP: R\$ 2,78; FUNCOMP: R\$ 5,57; FEPADAJ: R\$ 1,86; FUNPROGE: R\$ 1,86; FUNDEPEG: R\$ 1,16; ISS: R\$ 4,64; TOTAL: R\$ 139,93.

Dou fé. Planaltina-GO, 19 de agosto de 2026

Selo: 00982608183451034420053

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>